



**COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4861/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2016**

Objeto: **“Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da nova sede da Vigilância Sanitária, sob o controle técnico da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos”.**

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Araucária, nomeada pelo Decreto 30.724/2017, comunica aos interessados na prestação dos serviços relativos ao processo licitatório em epígrafe, que analisado o RECURSO ADMINISTRATIVO impetrado pela empresa **PIOMIX CONSTRUTORA ME**, a Comissão decidiu pelo seu não provimento, entendimento este devidamente ratificado pelo Exmo. Sr. Prefeito. Assim, mantém-se inalterado o resultado da fase de proposta publicado em 27/12/2016 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária.

O presente comunicado deverá ser veiculado no sítio eletrônico da PMA, encaminhado aos interessados através de correio eletrônico – junto às decisões digitalizadas e afixado no Quadro de Avisos e Editais do Paço Municipal na data de sua expedição.

Comunique-se.

Araucária, 26 de janeiro de 2017.

AIRTON MOREIRA PINTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de
Obras e Serviços de Engenharia